



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

12ª Sessão ordinária

Data: 30/04/2019

Horário: 19h00min

## MESA DIRETORA 2019

*Carlos Roderlei Pinto* Presidente  
*Sandro Luciano Calikoski* Vice-Presidente  
*Luiz Alberto Pasqualin* 1º Secretário  
*Paulo Kovalski* 2º Secretário

## VEREADORES

*Christian Agenor Martins*  
*Fernando Antonio Moreira*  
*Jacir Barth*  
*Salime Farah*

*Elio Miguel Weber*  
*Gildo Luiz Masselai*  
*Neilor Grabovski*

## ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Ata da 11ª Sessão Ordinária.
- Ata da 5ª Sessão Extraordinária.

## EXPEDIENTE:

## PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Termo de Cooperação nº 213/2019**, celebrado entre a Universidade do Contestado – UNC e a Prefeitura Municipal de Porto União. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Para homologação.*

## VETO PARA SER ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- **Veto Total** ao Projeto de Lei nº 005/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Porto União (SC) e dá outras providências”.

## PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- **Projeto de nº 10/2019**, de autoria do Vereador **Luiz Alberto Pasqualin**, com a súmula: “Institui a Semana Municipal de Segurança nas Escolas no âmbito do Município de Porto União, e dá outras providências”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*
- **Projeto de nº 14/2019**, de autoria do Vereador **Sandro Luciano Calikoski**, com a súmula: “Proíbe à concessionária do Serviço Municipal de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Porto União”. *Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.*

## INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Nº 11/2019 do Vereador Luiz Alberto Pasqualin** - **Solicita** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que através do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN promova estudo sobre a viabilidade da instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Santos Dumont e Padre Anchieta,



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

área central do Município, a fim de disciplinar o trânsito no local e proporcionar maior segurança aos pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

- **Nº 12/2019 do Vereador Sandro Luciano Calikoski** - **Solicita** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do setor competente tome providências no sentido de instalação de uma faixa elevada na Avenida dos Ferroviários, próximo ao número 1369 e academia ao ar livre no Bairro Cidade Nova, neste Município.

- **Nº 13/2019 do Vereador Fernando Antonio Moreira** - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através do setor competente tome providências no sentido de proceder à colocação/instalação de lixeiras junto a todos os pontos de ônibus do Município.

### **MANIFESTO APRESENTADO PELO VEREADOR FERNADO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Manifesto apresentado pelo Vereador Fernando Antônio Moreira** ao Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Neilor Grabovski e Gildo Luiz Masselai, com a súmula: “Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito Municipal de Porto União, e dá outras providências”.

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** – Ofício nº 283/2019 – GP – Informando o Poder Legislativo que o Prefeito Municipal Eliseu Mibach se ausentará do país para gozo de férias a partir do dia 24/05/2019 até o dia 02/06/2019.

- **Da Prefeitura Municipal de Porto União** – Ofício nº 286/2019-GP – Em atenção ao Ofício nº 64/2019-DS com relação às Indicações nº 09 e 010/2019 do Vereador Fernando Antônio Moreira serão encaminhadas aos setores competentes.

### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DIVERSAS:**

- **Do Tribunal de Contas de SC** – Ofício Circular TC/Gab nº 006/2019/CMPU – Orientação aos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos municipais catarinenses acerca da necessidade da adequação pedagógica e curricular da Educação Infantil frente às disposições contidas na Base Nacional.

- **Da Unicom** – Comunicado informando que foi lançado um edital para eleição da Presidência que será realizada no dia 25/04/2019, às quatorze horas, local a ser marcado.

### **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:**

#### **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Processo nº016/2019 referente Projeto de Lei nº08/2019, da Mesa Diretora, com a súmula:** “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”.

- **Processo nº017/2019 referente Projeto de Lei nº09/2019, de autoria do Vereador Paulo Kovalski, com a súmula:** “Denomina uma das vias públicas de nossa cidade de Marcelino Viganó”.

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Processo nº019/2019 referente Projeto de Lei nº06/2019, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Autoriza o Executivo Municipal proceder à alienação de bens inservíveis através da modalidade Leilão, e dá outras providências”.

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

- Processo nº 21/2019 referente Projeto de nº 11/2019, de autoria do Vereador Neilor Grabovski, com a súmula: “Institui a Carteira de Identificação do Autista”.

- Processo nº 22/2019 referente Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, proposto pelos Vereadores Christian, Carlos, Elio, Luiz, Neilor e Sandro, com a súmula: “Insere Parágrafos no Artigo 142, da Lei Complementar nº 012, de 22 de dezembro de 2000, e dá outras providências”.

### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

- Processo nº 23/2019 referente Projeto de nº 12/2019, de autoria do Vereador Fernando Antônio Moreira, com a súmula: “Dispõe sobre a segurança nas escolas, com a implantação permanente de um Policial Militar em todas as Escolas Públicas do Município”.